



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 15/09/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
15 de setembro de 2020

Funcionário  
Creusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 353/2020  
De 15 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 159/2020, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **ANDERSON VIEIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1225609, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 913095735-49, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-III, matrícula nº. 4334, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com base no parecer nº 159/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 15 de setembro de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal